

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 632-2025
DISPENSA Nº 313-2025-10D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES FICANDO RESPONSÁVEL PELA RECARGA DOS TONERS E REPOSIÇÃO IMEDIATA

CONTRATADO

04.709.164/0001-43 - ÚTIL INFORMÁTICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL

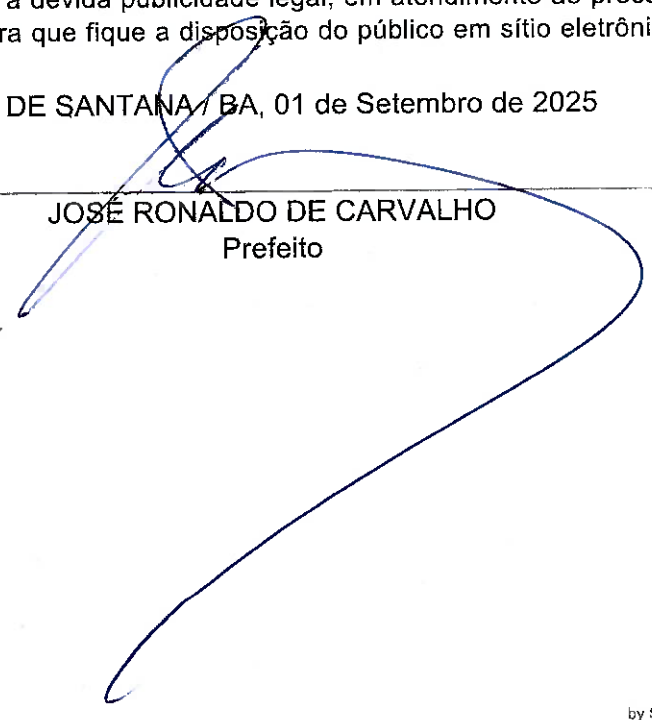
R\$ 23.760,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 01 de Setembro de 2025


JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito